

PORTARIA № 319/2021

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **ROSILÉIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ DA FONSECA** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a ROSILÉIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ DA FONSECA, matrícula nº 1876-7, ocupando o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-E para Classe F, a partir de 01 de julho de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 14 de Julho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita